



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 021/2019.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS A SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidor **CLAÚDIA JUSTEN**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 099/2018, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 24 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 24 de janeiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.